



EDITAL 2019

PROCESSO SELETIVO

1- Do processo seletivo

O APOGEU – Centro Integrado de Educação Ltda, entidade mantenedora da Faculdade Apogeu, torna público a realização do processo seletivo para admissão nos seus cursos de graduação presencial, em conformidade com a lei 9.394/96 e com a Portaria de autorização SESU/MEC 984 de 28 de novembro de 2008, Portaria de credenciamento MEC 1.394 de 14 de novembro de 2008 e Portaria de reconhecimento SERES/MEC 136 de 27 de julho de 2012.

2- Das inscrições

Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Observações:

- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital;
- Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

a. Local e horário de Inscrição:

O período de inscrição do vestibular será anual, seguindo o calendário de funcionamento da Instituição.

Ficam definidas datas limites de inscrição para o acesso aos semestres letivos como:

1º Semestre do ano letivo: até 30 de março;

2º Semestre do ano letivo: até 25 de agosto;

Os candidatos ao vestibular da Faculdade Apogeu poderão optar pelo vestibular agendado. O agendamento poderá ser feito na Quadra 29, lotes 39/47, Setor Central, Gama-DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h ou pelo site www.faculdadeAPOGEU.com.br ou pelo telefone (61) 3484-7097.

3- Do curso e vagas

Para este processo seletivo estarão disponíveis:

Curso	Portaria de Autorização	Turno	Vagas	Nº de alunos por turma	Total de vagas
Direito	Nº 619, de 13 de setembro de 2018. Publicada em 17/09/18.	Noturno	100	50	100
Marketing	nº 851 de 11 de novembro de 2018, publicada em 04/12/2018	Noturno	80	40	80
Recursos humanos	nº 851 de 11 de novembro de 2018, publicada em 04/12/2018	Noturno	80	40	80
Administração	Nº 984 de 28 de novembro de 2008.	Diurno	100	50	200
		Noturno	100	50	
Gestão Hospitalar	nº 14, de 08 de janeiro de 2018	Diurno	40	40	80
		Noturno	40	40	
Pedagogia	Nº 427 de 30 de agosto de 2013.	Diurno	50	50	100
		Noturno	50	50	
Segurança do Trabalho	Nº 213 - de 23 de junho de 2016	Diurno	40	40	80
		Noturno	40	40	
Segurança Pública	Nº 65, de 14 de Fevereiro de 2019, Publicado em D.O.U em 15/02/2019	Diurno	40	40	80
		Noturno	40	40	

3.1- Da composição mínima de turmas

A abertura de nova(s) turma(s) se dará(ão) mediante o número mínimo de 40 alunos aprovados no processo seletivo por turma.

4- Das provas

A prova do vestibular será realizada na data e horário escolhido pelo aluno, na Área Especial 12, Lote D – 2º andar. Setor Sul, Gama - DF.

- O candidato deverá portar documento oficial de identidade;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Cartão de Confirmação de Inscrição.

Observação:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

O processo seletivo constará de um caderno de prova contendo três temas de redação. O candidato deverá escolher apenas um deles e desenvolver um texto dissertativo

argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista, a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá deixar de se identificar na capa da redação, sob pena de eliminação.

5- Critérios de Eliminação e Classificação

a. Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- Não efetuar a confirmação de inscrição no prazo estabelecido;
- Não se identificar na capa da redação;
- Ao comparecer, para realização da prova, não apresentar documento oficial de identidade, original, atual e em bom estado de conservação que permita clara identificação do portador;
- Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- Faltar às provas;
- Obter nota menor que 50 (cinquenta) na Redação (de um total de 100);
- Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

b. Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova de redação.

6- Dos critérios de avaliação

a. Prova de Redação

Será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado da Redação - *RR*, em pontos, variando de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se os seguintes critérios:

Critérios de Correção	Pontuação
A - Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto);* B - Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigido);* C - Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).*	30

<p>D - Seleção lexical (adequação vocabular; maior ou menor presença de vocábulos de uso comum; compatibilidade com o registro formal);</p> <p>E - Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical, elipses, emprego de anafóricos, emprego de articuladores/conjunções, emprego de tempos e modos verbais, emprego de processos lexicais: (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia).</p>	40
<p>F - Organização textual (paragrafação; periodização);</p> <p>G - Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintáticos e semânticos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal);</p> <p>H - Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de letras maiúsculas; acentuação gráfica).</p>	30

- Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 30 pontos referentes aos critérios A, B e C.

7- Da divulgação da lista de aprovados

Os resultados das provas serão divulgados três dias (úteis) após a data da realização da prova, no site <http://www.faculdadeapogeu.com.br>, afixado no quadro de avisos da Instituição e por outros meios de comunicação.

8- Da matrícula

A matrícula deverá ser efetivada no prazo de 07 dias (úteis) após a divulgação do resultado, Área Especial 12, Lote D – 2º andar. Setor Sul, Gama - DF.

a. Documentos necessários:

- Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título Eleitoral: (original e cópia);
- Comprovante de votação da última eleição (obrigatório para os candidatos maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência atualizado, constando CEP;
- Certidão de Serviço Militar (original e cópia);
- Uma foto 3X4 atualizada;
- Ficha de Requerimento de Matrícula (fornecida no local);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade a ser paga via boleto bancário emitido pela Instituição ou cheque após sua compensação;

Observações:

A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais ou responsável.

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo (1ª convocação) o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio e histórico escolar.

b. Chamada de candidatos classificados para matrícula em 2º ou 3º convocação

O candidato não selecionado até o limite das vagas poderá ser chamado para 2ª ou 3ª convocação, obedecida a ordem de classificação.

9- Das disposições gerais

O presente edital está publicado no site <http://www.faculdadeapogeu.com.br>.

10- Da validade do Processo

O Processo seletivo é válido para ingresso dos candidatos classificados, apenas para o semestre mais próximo da data de realização do vestibular.

11- Considerações Finais

a. Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, na ocasião da inscrição, por meio de formulário apropriado disponível na Secretaria Acadêmica, as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

Os candidatos impedidos de se locomoverem, devido à enfermidade não contagiosa, acidentes e partos, poderão fazer suas provas em local previamente determinado, desde que seja apresentado à Faculdade Apogeu, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

b. Revisão de provas

Não será concedida vista, nem revisão de provas.

Gama DF, 18 de fevereiro de 2019.

Ademir Rodrigues Alves
Diretor Geral